



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 072, quarta-feira-feira, 02 de agosto de 2023.



que declarou vencedora a empresa **E G SOLUCOES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.918.985/0001-02, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais)**.

Trindade (PE), 20 de julho de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 036/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** E G SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º18.918.985/0001-02. **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 023100/023101 Projeto Atividade: 2201, 2203, 2202, 2098, 2102, 2153, 2196. Elemento Despesa: 3.3.90.39. **Valor global:** R\$ **116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais)**. **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 25/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pela Contratada, Luiz Carlos Soares Guimaraes.

Trindade (PE), 25 de julho de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA GP Nº 438/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA ALÍCIA BATISTA BENTO**, do cargo de **DIRETORA TÉCNICA** do Hospital Municipal Maria Veneri Leite, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 072, quarta-feira-feira, 02 de agosto de 2023.



Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

